



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



= LEI MUNICIPAL Nº 1.367, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019=

*"Concede Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO OURO LADO DA LINHA – ASMOLL e dá outras providências"
Autor: Vereador Ronaldo José Cândido da Silva"*

Art. 1º - Fica concedido **Título de Utilidade Pública** a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO OUTRO LADO DA LINHA – ASMOLL**, devidamente inscrito na CNPJ/MF sob o nº 32.230.499/0001-10, localizada na Rua Vereador Aníbal Cardoso, nº 1.556, 2º Andar, Lages, Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi;

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Paracambi autorizada a confeccionar o diploma a ser concedido a entidade mencionada no artigo anterior, que correrá a despesa por conta da dotação orçamentária própria vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO

27 FEV 2019